



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

DECRETO N.º 107/2024.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO NO ORÇAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES DO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 071, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizado o remanejamento no orçamento do Município, entidade Câmara Municipal, solicitação CMI 024/24, Lei nº 1.262/2023, no valor de R\$ 15.200,00 (Quinze Mil e Duzentos Reais), destinados a suprir o seguinte projeto / atividade e respectivo detalhamento / modalidade de aplicação, conforme segue:

Projeto/Atividade	Detalhamento/Modalidade de Aplicação	D.R.	VALOR R\$
2.001 Manutenção das atividades legislativas	De: 3.3.50.00.00.00	1500	4.200,00
	3.3.93.00.00.00	1500	11.000,00
	Para: 3.3.90.00.00.00	1500	15.200,00
Total Suplementado			15.200,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 12 de abril de 2024.

NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. **PUBLIQUE-SE** no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2023.

Nesta data: 12, 04 /2024. Publicação

Nº 160 /2024.

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação